



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2017

**Dispõe sobre a concessão de férias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidas férias regulamentares ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

**Art. 2º.** Durante o período de gozo das férias concedidas será pago normalmente o subsídio correspondente.


**Art. 3º.** O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito Municipal no período em que este se encontrar de férias, na condição de seu substituto legal.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de dezembro de 2017.

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 20 de dezembro de 2017.

  
**ISABELLA GOMES BOTÁN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo